



PS

NOME
MORADA

CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÕES INTERNAS
Comissão Política Concelhia/Secções
Federação Distrital de Évora

Camarada,

De acordo com o artigo 4º do Regulamento Eleitoral Interno e o Regulamento Eleitoral Federativo aprovado em maio, venho convocá-lo para a Assembleia Geral Eleitoral da que se realizará **no dia 6 de julho, sábado**, nos horários e locais que constam no verso desta convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Eleição da Comissão Política Concelhia e/ou Secção do PS**

De acordo com os mesmos regulamentos, cumpre-me informar:

As listas candidatas podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **28 de junho** (oito dias antes) no local habitual de reunião da CPC, ao órgão deliberativo da estrutura e, na sua impossibilidade, ao Secretariado Federativo.

Têm capacidade eleitoral ativa (eleger) e passiva (ser eleito), os militantes inscritos até seis meses antes da data do ato eleitoral, que até **21 de junho (15 dias antes)** tenham as quotas pagas nos termos do artigo 7º do Regulamento de Quotas - pelo menos o **1º Semestre de 2024** - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes, consultar os regulamentos na sua Secção ou na Federação Distrital.

Aproveito a oportunidade para informar que, ao dia 29 de maio de 2024, tem as suas quotas pagas até: **#### - # semestre**.

Caso tenha, entretanto, pago a sua quotização, considere-se devidamente regularizado.

MULTIBANCO
Entidade: 20132
Referência: ### ### ###
Quantia: ## €

o
u

DEPÓSITO BANCÁRIO
Conta PS Quotizações
IBAN: PT50 0033 0000 4523 4162 8730 5
<small>(enviar email para quotas@ps.pt com o comprovativo e informar a que n.º de militante corresponde)</small>

Évora, 11 de junho de 2024

O Presidente da Federação Distrital de Évora

Ver verso da folha →

Federação Distrital de Évora



Eleição das CPC, Secretariados das Secções de Residência e Mesas das Assembleias Gerais de Militantes

Secções	Data da Eleição	Hora da Eleição	Local da Assembleia Eleitoral	Militantes Ativos	Constituição da CPC		Constituição de Secção	
					Efetivos	Suplentes	Efetivos	Suplentes
Alandroal	06 de Julho	15-19h	Rua Afonso Costa, n.º 5 - 7250 Alandroal	44	15	8		
Arraiolos	06 de Julho	16-20h	Praça do Município, 26 A - 7040 Arraiolos	22			5	3
Borba	06 de Julho	15-19h	Rua do Terreiro das Servas, 15 - 7150-164 Borba	25			5	3
Estremoz	06 de Julho	15-19h	Rua Trazeira à Rua das Flores, 2 - 7100 Estremoz	51	15	8		
Évora	06 de Julho	15-19h	Rua de Valdevinos, 44 - 7000-868 Évora	139	25	13	5	3
S. M. Machede	06 de Julho	15-19h	Rua de Valdevinos, 44 - 7000-868 Évora	10			-	-
Montemor-o-Novo	06 de Julho	15-19h	Rua do Pedrão, 9 R/c - 7050-080 Montemor-o-Novo	54	15	8		
Mora	06 de Julho	16-20H	Rua Dr. Francisco Mantero - 9 A - 7490-246 Mora	35			5	3
Mourão	06 de Julho	12-16h	Rua General Humberto Delgado, 1 - 7240 Mourão	35	15	8		
Portel	06 de Julho	15-19h	Rua da Liberdade, 9 - 7220 Portel	37	15	8		
Redondo	06 de Julho	15-19h	Rua de Valdevinos, 44 - 7000-868 Évora	7			-	-
Reguengos de Monsaraz	06 de Julho	16-20h	Rua Luis de Camões, 14-16 - 7200-360 Reg. de Monsaraz	104	25	13		
Vendas Novas	06 de Julho	15-19h	Rua António Coelho de Oliveira, 17 - 7080 Vendas Novas	94	15	8		
Viana Alentejo	06 de Julho	17-21h	Rua do Mercado, 6 - 7090-260 Viana do Alentejo	20			5	3
Vila Viçosa	06 de Julho	16-20h	Largo D João IV, 12 - 7160-254 Vila Viçosa	26			5	3
				703	155	82	30	18

Provisório - antes Cadernos definitivos